

15.12.2010

A7-0355/31

**Alteração 31**  
**Hannes Swoboda, Bernhard Rapkay**  
em nome do Grupo S&D

**Relatório**  
**József Szájer**

**A7-0355/2010**

Controlo pelos Estados-Membros do exercício das competências de execução pela Comissão  
COM(2010)0083 – C7-0073/2010 – 2010/0051(COD)

**Proposta de regulamento**  
**Considerando 14-A (novo)**

*Texto da Comissão*

*Alteração*

*(14-A) A Comissão e todas as partes devem envidar todos os esforços para garantir que, até ao final da 7.ª legislatura do Parlamento Europeu, todas as disposições relativas ao procedimento de regulamentação com controlo foram retiradas de todos os instrumentos legislativos e que todos os instrumentos pertinentes foram ajustados ao regime de actos delegados introduzido pelo artigo 290.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, no sentido de permitir que o presente regulamento possa produzir efeitos em tempo útil.*

Or. en